



**Câmara Municipal de Palmeira**

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 1050/2023  
DATA: 22/12/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.190/2023 Substitutivo.**

**Assunto:** Dispõe sobre a destinação de recursos arrecadados em leilão, podendo ser destinados para pagamento parcial de aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.190/2023 Substitutivo que Dispõe sobre a destinação de recursos arrecadados em leilão, podendo ser destinados para pagamento parcial de aporte financeiro ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 351/2023, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 11 e 12 da Lei Orgânica do Município), amparada pela legislação federal (art. 101 do Código Civil e art. 76 da lei nº 14133/2021), cumprindo ao Poder Legislativo deliberar sobre a matéria (inciso IX do art. 32 da Lei Orgânica). O substitutivo encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 156 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

**EGON RAMBECK**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.190/2023 Substitutivo, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2023.

**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro

**JOSLEI SEQUINELLI**  
Membro